



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 125/2022

Altera período de designação de servidora a responder pela tesouraria da municipalidade, designada pela portaria nº. 070/2022.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **ALTERA Portaria Nº 070, de 09 de fevereiro de 2022**, designando a servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe B, Matrícula nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, **no período de 12 à 26 de maio de 2022 (15 dias)** face necessidade de substituição no período de gozo de férias da servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, designada pela Portaria nº 114/2020, para responder pela Tesouraria do Município, desempenhando por tempo indeterminado atribuições relativas ao Cargo de Tesoureiro(a).

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento do valor referente a 15 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada na folha de pagamento do mês de maio de 2022.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 070/2022 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 06 de maio de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração